PEDIDO DE COMPRA: 002073 / 2026
EMISSÃO: 23/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DA SAÚDE

Objetivo: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE REGISTRO PARA FUTURAS COMPRAS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE. ESSA COMPRA SERÁ ATRAVES DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES CLODOALDO SANTOS EMENDA IMPOSITIVA 06/2025, JORGE CARVALHO EMENDA IMPOSITIVA 05/2025, JUAREZ CANTINI EMENDA IMPOSITIVA 03/2025, RUBENS BERTAZO EMENDA IMPOSITIVA 04/2025, RUTH VELOSO 01/2025, VALERIE NASCIMENTO EMENDA IMPOSITIVA 02/2025.

Justificativa: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE REGISTRO PARA FUTURAS COMPRAS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE. ESSA COMPRA SERÁ ATRAVES DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES CLODOALDO SANTOS EMENDA IMPOSITIVA 06/2025, JORGE CARVALHO EMENDA IMPOSITIVA 05/2025, JUAREZ CANTINI EMENDA IMPOSITIVA 03/2025, RUBENS BERTAZO EMENDA IMPOSITIVA 04/2025, RUTH VELOSO 01/2025, VALERIE NASCIMENTO EMENDA IMPOSITIVA 02/2025.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal da Saúde necessita promover a aquisição, por meio de registro de preços, de materiais permanentes destinados às unidades de saúde do Município de Bossoroca/RS, visando assegurar condições adequadas de atendimento, apoio aos profissionais e segurança na assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde.

A contratação contempla, conforme o pedido, carro de emergência, carro maca hospitalar para transporte, mesa auxiliar, foco clínico com lâmpada LED e espelho e detectores fetais. A aquisição será custeada por emendas impositivas dos vereadores indicados no pedido: Clodoaldo Santos - Emenda Impositiva 06/2025; Jorge Carvalho - 05/2025; Juarez Cantini - 03/2025; Rubens Bertazo - 04/2025; Ruth Veloso - 01/2025; e Valerie Nascimento - 02/2025.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada às necessidades de estruturação e aparelhamento da rede municipal de saúde e à aplicação das emendas impositivas destinadas à aquisição de bens permanentes. O pedido foi formalizado pela Secretaria da Saúde e prevê registro para futuras compras, permitindo que as aquisições ocorram conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.

A efetiva execução deverá observar o planejamento municipal, a programação financeira, a disponibilidade orçamentária e os instrumentos de planejamento vigentes, quando aplicáveis.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens deverão ser novos, sem uso anterior, de qualidade compatível com a finalidade assistencial, entregues em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações constantes do pedido de compra e do futuro instrumento convocatório.

Deverão ser observadas as normas técnicas e sanitárias aplicáveis a cada equipamento, quando incidentes, bem como as exigências de segurança, garantia, assistência técnica e documentação do fabricante. As especificações não deverão direcionar marca ou fabricante, salvo justificativa técnica devidamente formalizada.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens deverão ser novos, sem uso anterior, de qualidade compatível com a finalidade assistencial, entregues em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações constantes do pedido de compra e do futuro instrumento convocatório.

Deverão ser observadas as normas técnicas e sanitárias aplicáveis a cada equipamento, quando incidentes, bem como as exigências de segurança, garantia, assistência técnica e documentação do fabricante. As especificações não deverão direcionar marca ou fabricante, salvo justificativa técnica devidamente formalizada.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

CONFORMES DESCRITAS NO PEDIDO

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram consideradas, em caráter preliminar, as alternativas de: (a) aquisição direta de cada equipamento conforme a necessidade; (b) realização de contratação por itens, permitindo ampla competitividade entre fornecedores especializados; e (c) adoção de sistema de registro de preços para futuras aquisições, alternativa indicada no pedido de compra.

O registro de preços mostra-se adequado quando a Administração necessita manter possibilidade de aquisições futuras conforme demanda, evitando a formação de estoque desnecessário e permitindo maior flexibilidade de fornecimento, sem afastar a necessidade de planejamento e de disponibilidade orçamentária para cada contratação decorrente

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Pedido de Compra/Serviço informa validade de proposta de 30 dias, porém não apresenta valores unitários ou valor global. Assim, não é tecnicamente adequado inventar estimativa nesta etapa. O valor estimado deverá ser apurado pela Administração mediante pesquisa de preços formal, observando os parâmetros admitidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável, com memória de cálculo e documentação das fontes consultadas.

A estimativa deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento, incluindo frete, tributos, seguros, montagem ou instalação quando aplicável, garantia e demais encargos

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento de contratação para registro de preços visando futuras aquisições dos cinco tipos de materiais permanentes descritos no pedido, com fornecimento parcelado conforme as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e observância das condições estabelecidas no edital, ata e instrumentos decorrentes.

A solução deverá assegurar bens adequados ao uso em ambiente de saúde, com entrega, conferência, aceitação, garantia e suporte pós-venda quando cabível

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Recomenda-se o parcelamento por itens, considerando que os objetos possuem características, finalidades e mercados fornecedores distintos. A adjudicação por item tende a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados, desde que a pesquisa de mercado confirme a existência de competição suficiente.

Não se identifica, a partir do pedido apresentado, necessidade técnica de aquisição conjunta dos cinco itens. A Administração deverá, contudo, justificar no processo a forma definitiva de adjudicação à luz da pesquisa de mercado

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se melhorar a estrutura física e operacional das unidades de saúde, disponibilizando equipamentos permanentes adequados às atividades assistenciais; ampliar a segurança e a eficiência dos atendimentos; apoiar o trabalho dos profissionais; e assegurar utilização adequada dos recursos provenientes das emendas impositivas.

Também se busca maior eficiência na aquisição, mediante planejamento e registro de preços para futuras demandas, evitando contratações fragmentadas e aquisições sem planejamento

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, deverão ser realizadas, conforme aplicável: pesquisa e estimativa de preços; definição e validação das especificações; verificação da disponibilidade orçamentária para as despesas decorrentes; elaboração do edital e seus anexos; análise jurídica; designação dos responsáveis pela fiscalização e gestão; e conferência das condições de recebimento e armazenamento dos equipamentos.

Deverá ser verificada a necessidade de infraestrutura específica para instalação ou utilização de cada equipamento antes da entrega

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O pedido não informa contratações correlatas ou interdependentes. Eventuais necessidades de instalação, adequação elétrica, manutenção preventiva, calibração, assistência técnica ou aquisição de insumos complementares deverão ser avaliadas pela Secretaria da Saúde antes da execução, caso sejam necessárias

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos potenciais estão relacionados à fabricação, transporte, embalagem, consumo de energia e descarte futuro dos equipamentos. Deverão ser priorizadas práticas de redução de resíduos, embalagens adequadas, destinação ambientalmente correta de materiais descartados e observância da legislação ambiental e sanitária aplicável.

Quando tecnicamente pertinente, deverão ser consideradas exigências de eficiência energética, durabilidade, manutenção e logística reversa, sem restringir indevidamente a competitividade.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da necessidade apresentada, das quantidades indicadas e da finalidade pública da aquisição, declara-se, em caráter preliminar, a viabilidade da contratação, condicionada à conclusão da pesquisa de preços, à existência de disponibilidade orçamentária, à validação das especificações técnicas e à observância dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável.